

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sela des Sessões 110212020

INDICAÇÃO Nº. 24/2020

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, INDICA a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente da municipalidade, para proceder à limpeza no córrego, a troca dos tubos e a substituição de duas lâmpadas queimadas, no Bairro da Cachoeirinha III, próxima à residência da Senhora Darlim, neste município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois todas as vezes que chove a residência da Senhora Darlim fica alagada. Para solucionar o problema, sugiro que a limpeza do córrego seja efetuada pelo menos uma vez ao ano. O córrego acima citado encontra-se com acúmulo de entulho e mato alto, o que ocasiona a proliferação de roedores e insetos, colocando em risco a saúde dos moradores, principalmente quando de chuvas fortes. A falta de iluminação é fator de insegurança, causando apreensão entre as pessoas que transitam pelo local.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que seja tomada as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2020.

Jesuel Onizete Alpi Vereador